



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ATA N.º 48

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DEZASSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia onze de novembro, nos montantes de cinco milhões, quarenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco euros e setenta e dois centimos (Operações Orçamentais) e cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e nove euros e quarenta e oito centimos (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que o Município de Olhão já foi notificado pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, que deferiu a suspensão da execução da sentença que ordenava a demolição da Casa do Cascalho, considerando que o processo de aprovação do Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER) se encontra a avançar e permitirá a legalização do edificado;-



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

- Que a apresentação pública do Plano de Pormenor da zona histórica decorrerá na Biblioteca Municipal de Olhão, no dia vinte e dois deste mês;-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Questionou se as pinturas exteriores das moradias obedecem a alguma regra-geral;-----

Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS: -----

- Explicou que a cor do edifício é objeto de aprovação, aquando o licenciamento, pelo que, caso se pretenda a sua alteração, o que configura uma alteração à fachada, deverá o interessado diligenciar no sentido de apresentar o necessário projeto de alterações;-----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Ressalvou algumas das informações que considerou muito interessantes, a propósito da discussão sobre o plano da zona histórica, nomeadamente referidas pelo Prof. Horta Correia que considera que, “nas zonas históricas não se acrescentam elementos novos”, bem como que, “A casa da Rua das Ferrarias, foi das primeiras casas com estrutura propriamente dita, em cal e pedra, apresentando-se como uma construção do século XVIII, com interesse histórico para Olhão”, sendo de refletir sobre estas considerações;-
- Lamentou a falta de informação sobre o futuro da frente ribeirinha;-----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Referiu, ainda a propósito da sessão de esclarecimentos sobre o plano da zona histórica, que considera estar montada uma estratégia política em Olhão, com o objetivo claro de proteger interesses instalados e de gerar a agitação de massas, utilizando sobretudo a comunidade estrangeira, atendendo a que cerca de 97% dos presentes eram cidadãos de outros países, só tendo reconhecido um casal com residência permanente e naturais de Olhão, o que denota que há uma manipulação clara da opinião pública, realizada sobretudo junto daquela comunidade;-----

Manifestou a sua opinião relativamente ao Arquiteto Filipe Monteiro, presente na dita sessão, que se intitula como professor, ainda que não conste do seu currículo a atividade de docência, tendo verificado que o mesmo, licenciado pela Universidade Lusíada, que de facto, não é de grande referência na área da arquitetura, exerce atualmente funções numa empresa privada ligada a projetos de cozinhas;-----

Considera portanto, que os impropérios ditos na referida sessão, são inadmissíveis, porque tendo tido acesso ao projeto, o referido arquiteto invoca que o mesmo se encontra mal elaborado, baseando-se na lei do Património, onde aquilo que é tipificado na lei como “salvaguarda”, aplicável a Évora, património da Unesco, ao Palácio de Vila Viçosa e a um conjunto de palácios anteriores ao século XVIII, não se aplica a esta cidade, até porque, condicionaria, em muito o nosso plano;-----

Lamentou que na sessão estivessem presentes vários animadores e mentirosos, dispensando vestir a carapuça de estúpido porque efetivamente aquela não foi uma discussão séria;-----

Deu nota de que, contrariamente ao que referiu o Dr. Horta Correia relativamente ao aumento da densidade populacional, os três pisos, historicamente nossos, que englobam



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

o rés-do-chão, o mirante e o contra mirante, já estão contemplados no Plano Diretor Municipal, pelo que a zona histórica, ao contrário do que também deu a entender, não deve receber apenas as elites, sobretudo as estrangeiras mas agregar estes e os naturais do concelho ou outros que aqui queiram fixar-se;-----

Constatou, perante a afirmação de que “os patos bravos modernos são os construtores e os autarcas” que aquele não foi um debate, foi a orquestração de uma propositura criada com o objetivo de agitar, onde o Senhor Fernando Grade, de forma doentia, defendeu manter Olhão nos anos sessenta, acusou os autarcas de ignorantes e de responsáveis pela ameaça de um espaço que é nosso e não de alguém que emite meras opiniões sem fundamento;-----

Considerou que a grande discussão se prende com a construção da torre e que essa é uma discussão válida, ao contrário da narrativa bem construída para cidadãos estrangeiros, que querem capturar aquele espaço para o transformar em negócio;-----

Propôs verbalmente que a Câmara Municipal organize uma formação de português, a ser ministrada aos nossos estrangeiros para que estes possam mais facilmente interpretar as nossas leis e documentos;-----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Informou que as escolas tem aulas de português para estrangeiros, não necessitando a Câmara Municipal de gastar dinheiro com isso.-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que, existem casas que, apenas pelo simples facto de serem antigas não integram em si, nenhuma arte ou características construtivas relevantes;-----

Que não existe falta de informação, pelo contrário, há quem fomente a desinformação e até confunda questões relacionadas com a frente ribeirinha e a marina;-----

Que a pretensão do plano da zona histórica não se prende, de todo, com o objetivo de descaracterizar a nossa terra, existe sim, uma vontade enorme e respeitosa de a fazer evoluir, a par da defesa de parâmetros históricos e arquitetónicos;-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

PROCESSOS DE LOTEAMENTO:-----

PROCESSO NÚMERO MIL QUINHENTOS E SEIS DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA – BRÁS GONÇALVES – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

- na qualidade de proprietário do lote número sete do loteamento “Encosta do Brejo” - Quelfes, vêm requerer alteração de uso do respetivo lote de habitação para equipamento social – lar de idosos. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata a informação da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a alteração de uso requerida, nos termos da informação técnica.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

DELIBERAÇÕES

PROPOSTA NÚMERO CENTO E VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO E-M. – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.

PROPOSTA NÚMERO CENTO E VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SITO NA RUA PERCURSORES DA RESTAURAÇÃO - MONCARAPACHO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta, nomeadamente a aquisição do imóvel descrito por valor não superior a sessenta e cinco mil euros.

PROPOSTA NÚMERO CENTO E TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – ABERTURA PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.

PROPOSTA NÚMERO CENTO E TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – APOIO DE TRATAMENTOS A TOXICODEPENDENTE – GILBERTO NETO GRILO – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.

PROPOSTA NÚMERO CENTO E TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – ISENÇÃO DA TAXA RELATIVA A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CERTIFICAÇÃO TOPONÍMICA E CERTIDÃO DE CERTIFICAÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA – Deliberado por unanimidade dos votos incluir a presente matéria na Ordem do Dia e aprovar a referida proposta.

AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO E.M. – PROPOSTA REVISÃO DO TARIFÁRIO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASETE – Presente um ofício da entidade em título e cujo conteúdo é o acima referenciado. Encontra-se cópia junto à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.

CARINA LOPES SANTOS – PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO – Presente um requerimento do contribuinte em título, solicitando a proibição de estacionamento em frente ao seu estabelecimento sito na Rua Almirante Reis, número nove, em Olhão.

S. R.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a proibição de estacionamento solicitada, nos termos da informação técnica.-----

CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO – PEDIDO DE APOIO – Presente um ofício subscrito pela instituição em título, através do qual solicita apoio para a realização da XXXVIII edição Corta-Mato do Algueirão, a realizar junto à Zona Desportiva de Pechão no próximo dia três de dezembro, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

JOÃO ANTÓNIO BRITO PIRES EUSÉBIO, AMÉLIA MARIA BRITO PIRES EUSÉBIO E ANTÓNIO SÉRGIO BRITO PIRES EUSÉBIO - DOAÇÃO TERRENO – Presente ofício enviado pelos herdeiros de António João Eusébio solicitando a regularização do terreno onde está implantada a Escola Básica Dr. António João Eusébio sito no Sítio dos Murtais, em Moncarapacho, inscrito na matriz sob o artigo duzentos e vinte e nove AP e descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o número seis mil seiscentos e quarenta e quatro, através da doação da parte onde está edificada a referida escola. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

MERCADOS DE OLHÃO E.M.- RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E DEZASSEIS – Presente o documento em título para conhecimento, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento.-----

MERCADOS DE OLHÃO E.M. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – TERCEIRO TRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZASSEIS – Presente o documento em título para conhecimento, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento.-----

JORGE FILIPE AFONSO MOURA – LUGAR DE CARGAS E DESCARGAS – Presente um requerimento solicitando a emissão de licença para um lugar de cargas e descargas junto ao seu estabelecimento sito na Estrada de Quelfes, número sessenta e cinco A – R/chão Direito., em Olhão, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos manter o indeferimento, nos termos da informação técnica.-----

ASSOCIAÇÃO DEFESA DOS ANIMAIS E PLANTAS DE OLHÃO (ADAPO) – DOAÇÃO CANIL MUNICIPAL – Presente correio eletrónico da associação identificada em título no qual manifesta a intenção de doar um fogão elétrico ao Canil Municipal. Encontra-se em anexo cópia do processo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

DECADA D'ARRASAR LIMITADA – PROCESSO NÚMERO TRINTA DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

do qual vem solicitar a reapreciação do seu pedido de emissão de licença de ocupação de espaço público, de 19,60m², para instalação de uma esplanada com estrado em lugar de estacionamento, junto ao seu estabelecimento sito na Urb. Custódia Mendes, Rua da Feira, lote quatro, loja quatro, em Olhão, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos manter o indeferimento por ausência de alteração das circunstâncias que motivaram a decisão.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e vinte minutos minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

Informação Interna

Requerente: Susana Maria Rodrigues Gonçalves, Cabeça de Casal na Herança de Brás Gonçalves

Local: Urb. Encosta do Brejo, Lote 7-Quelfes

Obra: Alteração da utilização

Nº. Procº.: 1506/1990

Nº. Req.: 1545, de 15/06/2016

Tendo sido notificados 81 dos proprietários, dos oitenta e cinco lotes da Urb. Encosta do Brejo, responderam 6 desfavoravelmente e 1 favoravelmente

Os lotes 0, 47, 83 e 84 são pertença desta Câmara.

Não receberam a comunicação (devolvidos) os proprietários dos lotes 2, 18, 27 e 35 e 3.

Os restantes proprietários recepcionaram o ofício mas não responderam.

Assim e uma vez que a maioria dos proprietários dos lotes não se Pronunciaram, remeto o assunto à consideração superior.

Olhão, 10 de Outubro de 2016

A Assistente Técnica



Nº 13890
28/10/16
Nane
Proc. n.º 1506 - A

Assunto: Fwd: Fwd: Alteração à utilização do lote 7 do loteamento Encosta do Brejo
De: Expediente <expediente@cm-olhao.pt>
Data: 24-10-2016 9:54
Para: Maria do Rosário Bastos <mbastos@cm-olhao.pt>

(799)

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Fwd: Alteração à utilização do lote 7 do loteamento Encosta do Brejo
Data: Mon, 24 Oct 2016 09:32:21 +0100
De: Obras Particulares <obrasparticulares@cm-olhao.pt>
Para: Expediente <expediente@cm-olhao.pt>

De: Anabela Florêncio
Enviado: Saturday, Oct 22, 2016 5:31:25 PM GMT+0100
Para: obrasparticulares@cm-olhao.pt
Assunto: Alteração à utilização do lote 7 do loteamento Encosta do Brejo

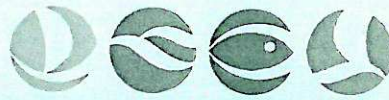
Ex.mos Srs ,

relativamente ao assunto enunciado, venho comunicar que não concordo com a alteração proposta, porque já existem vários equipamentos sociais idênticos, nesta urbanização. Mais, considero inadmissível que a Câmara Municipal, a promotora inicial do loteamento, não tenha projetado um único espaço verde, algo que é exigido à iniciativa privada, permitindo em contrapartida o surgimento de inúmeros equipamentos sociais, escudando-se na lei em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

Anabela Maria Gago Florêncio

(Lote 37)



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

REQUERENTE: Brás Gonçalves - Cabeça de Casal na Herança de

LOCAL: Urb. Encosta do Brejo - Quelfes

OBRAS: Projeto de Alteração (loteamento)

Nº PROCESSO: 1506 / 1990 (1545)

Informação Técnica:

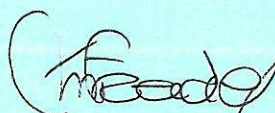
Tendo sido notificados todos os proprietários dos lotes do loteamento "Encosta do Brejo" a fim de se pronunciarem sobre a alteração de uso pretendida para o lote 7, de habitação para equipamento social - lar de idosos, de acordo com o nº 3 do artigo 27º do RJUE na sua redação atual, verificou-se que a sua maioria não se opôs à pretensão, face a informação da gestora do processo.

Salienta-se, que apesar do município ser detentor de 4 lotes e não se ter pronunciado sobre a pretensão, não altera a decisão, uma vez que a maioria não se pronunciou no prazo dado, sendo considerado como consentimento, conforme o teor do ofício enviado aos proprietários dos lotes.

Perante o exposto, a informação técnica datada de 22/08/2016 e com base no nº 8 do artigo 27º do RJUE na sua redação atual, considera-se estar a alteração requerida em condições de aprovação, podendo esta ser por simples deliberação da câmara municipal.

Mais se informa, que a alteração pretendida dá lugar a aditamento ao alvará do loteamento, pelo que, deverá ser comunicada pelos serviços à Conservatória do Registo Predial, para efeitos de averbamento, com os elementos que traduzem a alteração requerida, de acordo com o disposto no nº 7 do artigo 27º do regime jurídico acima mencionado.

À consideração superior.
Olhão, 11/11/2016


(Ana Frade, arq^{ta})

Proposta n.º 128/2016

Alteração dos Estatutos da Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M.,

Considerando a deliberação do órgão executivo de 23 de Março de 2016, que aprovou por maioria a proposta de avocação da competência delegada estatutariamente à Assembleia Geral da Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., relativa à atualização e aplicação de tarifas, inclusa na alínea h) do art.º 15 dos Estatutos da Empresa Municipal.

Atendendo a que esta avocação da competência delegada necessita de ser vertida para os Estatutos em vigor, alterando-se o teor da alínea h) do art.º 15 dos Estatutos da Empresa Municipal, em conformidade com o previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 24 do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto.

Tenho a honra de recomendar que a Câmara Municipal de Olhão delibere propor à aprovação da Assembleia Municipal, para todos os efeitos legais, a alteração da alínea h) do art.º 15 dos Estatutos da Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., sendo que onde se lia “*Aprovar preços e tarifas e submetê-los à homologação da Assembleia-Geral;*”, deverá passar a ler “*Aprovar preços e submetê-los à homologação da Assembleia-Geral, aprovar tarifas e as suas atualizações anuais e submetê-las, respetivamente, à aprovação e ratificação da Câmara Municipal de Olhão;*”, isto ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 22-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atualizada, remetendo-se posteriormente o teor do deliberado à Assembleia-Geral da Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M. para a devida alteração nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 10 dos Estatutos desta Empresa Municipal.

Olhão, 10 de Novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

Proposta n.º 129/2016

Aquisição de imóvel sito na Rua do Percursos da Restauração, em Moncarapacho.

Considerando o reconhecido serviço público prestado pela Banda Filarmónica 1º de Dezembro, de Moncarapacho, uma das mais antigas do Algarve, cuja fundação remonta a 1862, e verificando-se a necessidade premente de esta Banda Filarmónica dispor de uma sede com condições condignas ao desenvolvimento da sua atividade.

Reconhecendo que no património municipal não existem prédios que ofereçam condições físicas que permitam albergar a sede desta entidade.

Atendendo à existência de um imóvel, a fração C do prédio sito na Rua Percursos da Restauração em Moncarapacho, identificado como Cave Esq., e melhor identificado na avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Olhão (Anexo 1), propriedade da entidade bancária, Caixa de Crédito Agrícola, do Algarve, que se poderia ser cedido à Banda Filarmónica para o seu uso como sede.

E que a avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município indica como valor do imóvel entre os sessenta e nove mil e quinhentos euros (69 500,00 €) e os setenta e um mil euros (71 000,00 €), valor que a entidade proprietária, após negociação direta (anexo 2), se propuseram a baixar para os sessenta e cinco mil euros (65 000,00 €).

Tenho a honra de submeter à Câmara Municipal, para aprovação, a presente proposta de aquisição do imóvel supramencionado, por valor não superior a sessenta e cinco mil euros (65 000,00 €), ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 31 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada (recorde-se que o Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de Dezembro, que atualizou o valor da retribuição mínima mensal garantida a partir de 1 de Janeiro de 2016, indica o valor da RMMG a que se refere o n.º 1 do artigo 273.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, como de 530,00 €).

Olhão, 10 de Novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

>
>
> Enviado a partir do meu smartphone Samsung Galaxy.
> ----- Mensagem original -----
> De: "Área - ADM. E PATRIMÓNIO" <ccalg.adm-pat@creditoagricola.pt
> <mailto:ccalg.adm-pat@creditoagricola.pt>
> Data: 07/10/2016 10:48 (GMT+00:00)
> Para: apina@cm-olhao.pt <mailto:apina@cm-olhao.pt>
> Cc: "MARIA AURORA D.A.CABRITA" <auroracabrta@creditoagricola.pt
> <mailto:auroracabrta@creditoagricola.pt>>, Fernando José Amaro Nunes
> <fnunes@creditoagricola.pt <mailto:fnunes@creditoagricola.pt>>,
> isaurindo.chorondo@sapo.pt <mailto:isaurindo.chorondo@sapo.pt>
> Assunto: Fração C (Cave Esquerda) do imóvel sito na Rua Percursos da
> Restauração em Moncarapacho - Apresentação de contraproposta
>
> *_Ref.ª AAP 770/16 de 07/10/2016_*
>
> Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão
>
> Serve o presente para agradecer a proposta efetuada por V.Exa. para a
> aquisição, por parte do Município de Olhão, da fração "C" (Cave
> Esquerda) do imóvel localizado na Rua Percursos da Restauração em
> Moncarapacho e informar que face às boas relações existentes entre
> essa Autarquia e esta Instituição, a CCAM do Algarve aceita efetuar a
> alienação da fração atrás referida pelo valor de € 65.000,00.
>
> Assim caso V.Exas aceitem a n/ contraproposta ora apresentada,
> solicitamos que nos sejam disponibilizados os elementos
> identificativos da entidade compradora, para que seja possível agendar
> a escritura de compra e venda da fração, a qual será realizada até
> final do presente mês de outubro.
>
> Com os melhores cumprimentos
>
> /Vagner Santos Rodrigues /
>
> /CCAM do Algarve/
>
> /Área Administrativa e do Património/
>
> //
>
> /TELF:289790400/
>
> /FAX: 289790411 /
>
> /E-MAIL/
>
> /ccalg.adm-pat@creditoagricola.pt/
> <mailto:ccalg.adm-pat@creditoagricola.pt>
>
> /AVISO DE CONFIDENCIALIDADE //
> //Esta mensagem (incluindo eventuais ficheiros anexos) pode conter
> informação confidencial. Se não for o destinatário pretendido por
> favor contacte imediatamente o remetente por e-mail e apague a
> mensagem do seu sistema informático. Em tal caso, não deve usar,
> copiar ou por qualquer meio divulgar a mensagem transmitida. A
> transmissão de mensagens por e-mail não é absolutamente segura ou
> isenta de erro: a mensagem pode ser interceptada, alterada, perdida,
> destruída, chegar ao seu destinatário num momento posterior ao
> pretendido e com vírus. A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve
> declina qualquer responsabilidade resultante de erros ou faltas da
> presente mensagem que decorram das circunstâncias descritas. Qualquer

> declaração constante da presente mensagem é apenas imputável à pessoa
> que a enviou./
>

Handwritten initials or signature in the top right corner.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

FRAÇÃO "C" CORRESPONDENTE À CAVE ESQ. DO PRÉDIO SITO NO
GAVETO DA NA RUA PERCURSORES DA RESTAURAÇÃO COM A EN 398
EM MONCARAPACHO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

27 DE OUTUBRO DE 2016

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

FRAÇÃO "C" CORRESPONDENTE À CAVE ESQ. DO PRÉDIO SITO NO GAVETO DA NA RUA PERCURSORES DA RESTAURAÇÃO COM A EN 398 EM MONCARAPACHO

1 Introdução:

O presente relatório de avaliação surge na sequência de um pedido formulado superiormente pelo Exmo. Sr. Presidente para que a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município procedesse á avaliação da fração "C" do prédio sito na Rua Percursores da Restauração em Moncarapacho e correspondente à Cave Esq. do mesmo.

Os elementos disponíveis e que serviram de base ao processo de avaliação são os constantes no processo de obras n.º 751-A arquivado na Câmara Municipal em nome de José Emiliano de Brito e o respetivo projeto de divisão em propriedade horizontal datado de 3 de outubro de 1991.

2 Localização:

O prédio urbano onde se insere a fração objeto de avaliação localiza-se (anexo 1) no cruzamento da estrada N 398 com a Rua dos Percursores da Restauração em frente da casa do Povo de Moncarapacho (coordenadas GPS: lat. 37,083314°; long. -7,791423°).

A zona é servida por bons acessos, com alguma disponibilidade de estacionamento na zona envolvente e dista aproximadamente 3 200 m do nó de acesso á Via do Infante.

3 Características e estado de conservação da fração.

O prédio urbano onde se insere a fração apresenta 4 (quatro) pisos (cave + três pisos acima da cota de soleira), está constituído em propriedade horizontal com um total de 15 (quinze frações autónomas) com a cave para armazéns, rés-do-chão para comercio e habitação e restantes pisos para habitação.

Construtivamente o prédio caracteriza-se por ter uma estrutura em betão armado, paredes exteriores em alvenaria rebocadas e pintadas com caixilharias em alumínio com vidros simples e persianas em PVC.

9

Da análise do projeto de arquitetura aprovado verifica-se que a fração objeto de avaliação é constituída por um único espaço com acesso feito pelo logradouro do prédio através de um portão em chapa metálica com gradeamento. Possui uma área bruta privativa de 215,00 m² (duzentos e quinze metros quadrados) e uma área útil de 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

Não se obteve acesso ao interior da fração. Da consulta do processo de obras verifica-se que o espaço armazém correspondente à fração não está compartimentado nem possui instalações sanitárias. Para efeito da avaliação solicitada admitiu-se que o estado de conservação da fração é compatível com a idade e bom uso da mesma. Com base na observação exterior efetuada ao prédio urbano onde se insere a fração é possível afirmar que as partes comuns do mesmo não apresentam anomalias estando a pintura em bom estado de conservação (ver levantamento fotográfico apresentado no anexo 3).

4 Metodologia de avaliação utilizada:

Para determinar o valor de mercado da fração aplicou-se o método comparativo de mercado e o método do custo:

1) Método Comparativo de Mercado:

Método mediante o qual o valor do imóvel é estimado por comparação com informação recolhida no mercado imobiliário sobre valores de transação ou oferta respeitante a imóveis de características semelhantes dentro de uma malha local adequada. A informação recolhida é sujeita a processo de homogeneização e tratamento estatístico, de modo a minimizar a dispersão e salientar a linha de tendência conducente ao Valor de Mercado.

A utilização eficaz do método pressupõe a existência de mercado imobiliário ativo, a correta caracterização do Bem a avaliar bem como das variáveis com maior peso na definição do valor, para a bolsa local e segmento em causa.

2) Método do Custo:

Método que estima o valor de um imóvel com base na quantia que seria atualmente necessária para obter um bem alternativo, réplica do original ou que proporcione utilidade equivalente, ajustado pela obsolescência. Obtém-se pela soma do valor de aquisição do terreno com os custos de construção incluindo encargos, depreciado em função das condições físicas, funcionais, ambientais e económicas atuais do imóvel e acrescido dos custos de comercialização e margem de lucro/risco do promotor.

A estimativa do valor do bem imóvel (PVT) é dada pela soma das parcelas de T (valor do terreno infraestruturado), C (custos de construção com depreciação, incluindo encargos) e K (custos de comercialização e margem de lucro/risco do promotor).

O *Método do Rendimento* não foi aplicado em virtude de atualmente o mercado de arrendamento de armazéns estar estagnado e não ser possível através da consulta de mercado obter uma amostra representativa do arrendamento de armazéns no concelho que permita, através da sua homogeneização e tratamento estatístico dos respetivos resultados, obter um valor de referência para a renda e amplitude do respetivo intervalo de confiança. Refira-se que a aplicação deste método procura relacionar o valor do bem imóvel com a capacidade que este tem de gerar rendimentos através de uma abordagem de capitalização direta da renda efetiva (sustentada por um contrato de arrendamento existente) ou a possibilidade de obtenção de rendas comparáveis em mercado de arrendamento livre. Isto é, a estimativa do valor do imóvel é baseado no rendimento que é obtida pela capitalização dos valores anuais das rendas brutas a uma taxa que pretende estabelecer a relação linear, existente em determinado momento temporal, entre o mercado de arrendamento e o mercado de compra e venda para uma determinada zona geográfica e para um determinado segmento de produto imobiliário.

5 Demonstração dos resultados obtidos para o Presumível Valor de Transação (PVT) da fração

As premissas consideradas na aplicação dos métodos considerados para determinar o PVT foram:

1) Método Comparativo de Mercado:

- Área bruta de construção da fração (A_b) igual a 215,00 m² obtida através da medição efetuada da planta da fração constante no processo da propriedade horizontal;
- Custo unitário de construção igual a 330 €/m², valor correspondente a 97% do valor de referência obtido após homogeneização e tratamento estatístico dos dados amostrais obtidos da consulta de mercado relativamente a frações similares e comparáveis à fração objeto de avaliação.

2) Método do Custo:

- Área da parcela de terreno igual à área bruta de construção da cave;
- Área bruta de construção da fração (A_b) igual a 215,00 m² obtida através da medição efetuada da planta da fração constante no processo da propriedade horizontal;
- Custo do terreno igual a 140 €/m² e custo de construção sem encargos gerais e financeiros igual a 290 €/m² (valores de referência para a zona e tipo de construção);
- Fator de depreciação igual a 41 % (a construção possui mais de 25 anos);
- Custos de projeto e administrativos iguais a 7% do custo de construção;

- Considerou-se que não existem encargos correspondentes aos custos comerciais e margem do promotor

No anexo 4 apresenta-se a amostra recolhida da consulta de mercado relativamente ao custo de armazéns similares e comparáveis, sua homogeneização em função da localização, validação dos valores obtidos pelo critério excludente de Chauvenet e determinação do valor de referência por metro quadrado e respetiva amplitude do intervalo de confiança através da distribuição de t Student;

No anexo 5 apresenta-se a demonstração dos resultados obtidos respetivamente pelo Método Comparativo de Mercado e Método dos Custos.

Conclusão:

Os Presumíveis Valores de Transação (PVT) obtidos são muito semelhantes e respetivamente iguais a:

- *Método Comparativo de Mercado: € 70 950 ≈ € 71 000 (setenta e um mil euros)*
- *Método do Custo: € 69 462 ≈ € 69 500 (sessenta e nove mil e quinhentos euros)*

Estes valores reportam-se á data em que esta avaliação foi efetuada.

Olhão; 27 de outubro 2016

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município



(Carlos Lopes, Eng.)



(Ana Frade, Arq.)



(Rui Evaristo, Eng. Téc.)

ANEXO 1:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

S
A
M



Município de **Olhão**

Nº Emissão: 2913-1

Escala: 1:5000



Data: 24-10-2016

Planta de localização

Coordenadas no sistema Hayford
Cadastr, Datum 73, origem no
Ponto Central

290 3224



[Handwritten signatures]

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO | 27 DE OUTUBRO DE 2016



ANEXO 2:

PLANTA DA FRAÇÃO





ANEXO 3:

LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO

[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]

FIGURA 1 ALÇADO NASCENTE

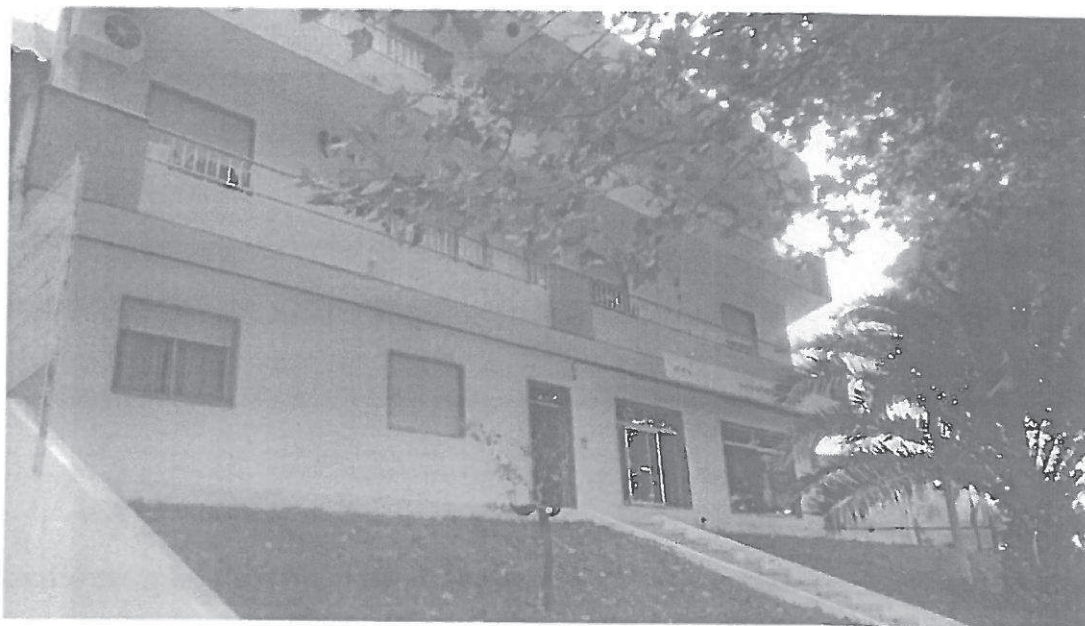


FIGURA 2 ALÇADO SUL

Q
A



FIGURA 3 ALÇADOS NASCENT/NORTE



FIGURA 4 ENTRADA PARA A FRAÇÃO "C" ATRAVÉS DO LOGRADOURO

Handwritten initials or signature in the top right corner.

ANEXO 4:

AMOSTRA, SUA HOMOGENEIZAÇÃO, VALIDAÇÃO DOS VALORES OBTIDOS E DETERMINAÇÃO DA AMPLITUDE DO INTERVALO DE CONFIANÇA

AMOSTRA RECOLHIDA DA CONSULTA DE MERCADO, SUA HOMOGENEIZAÇÃO, VALIDAÇÃO DOS VALORES OBTIDOS
DETERMINAÇÃO DA AMPLITUDE DO INTERVALO DE CONFIANÇA

AMOSTRAS	PROMOTOR	ÁREA		VARIÁVEIS			Margem + Comerc. %	VALOR	VALOR - MARG.	VALOR/m2	VALOR/m2 HOMOG.	
		Terreno	Uso Princ.	Local.	Est.	Cons.						
A avaliar			215	M		U				?		
1 Olhão - Porto	MVP		210	B	0,579	U	1,000	17,50%	140 000,00 €	115 500,00 €	550,00 €	318,45 €
2 Olhão - Z. Indust.	MVP		300	B	0,579	U	1,000	17,50%	165 000,00 €	136 125,00 €	453,75 €	262,72 €
3 Pechão	MVP		192	M	1,000	U	1,000	17,50%	75 000,00 €	61 875,00 €	322,27 €	322,27 €
4 Pechão	REMAX		770	M	1,000	U	1,000	17,50%	294 000,00 €	242 550,00 €	315,00 €	315,00 €
5 Pechão	Best Investe Port.		662	M	1,000	U	1,000	17,50%	273 000,00 €	225 225,00 €	340,22 €	340,22 €
6 Moncarapacho	Golden Properties		565	M	1,000	U	1,000	17,50%	250 000,00 €	206 250,00 €	365,04 €	365,04 €

Média Aritmética: 391,05 € 320,62 €

Desvio Padrão (S) 33,9084

Coef. Variação () 10,58% (até 15% não há necessidade de saneamento amostral)

I: Verificação dos valores pelo Critério Excludente de Chauvenet:

O quociente entre o desvio (d) de cada amostra e o desvio padrão deve ser menor que o valor crítico (VC) fornecido pela tabela de Chauvenet

Isto é: $d = |X_i - X| / S < VC$

N.º amostras: 6 VC: 1,73

VALOR/M2 HOMOGENEIZADO	$ X_i - X / S$	VC	OBS
MÁXIMO 365,04 €	1,31	1,73	aceitável
MÍNIMO 262,72 €	1,71	1,73	aceitável

II: Cálculo da amplitude do intervalo de confiança:

Os limites do intervalo são determinados pelas fórmulas:

Limite superior do intervalo de confiança (Ls): $Ls = X + tc * S / ((n-1) ^ 0,5)$

Limite Inferior do intervalo de confiança (Li): $Li = X - tc * S / ((n-1) ^ 0,5)$

sendo tc o valor da Tabela de Percentis da Distribuição t de Student, para 90% de confiança e n-1 graus de

N.º de amostras: 6

tc = 2,015

Ls = 351 €

Li = 290 €

III: Tomada de decisão sobre o valor unitário do imóvel avaliado:

Valor/m2 considerado na avaliação: 290 € ≤ Val./m2 ≤ 351 €

CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE HOMOGENEIZAÇÃO

1 Localização

AMOSTRAS	PROMOTOR	ÁREA		VARIÁVEIS			Margem + Comerc. %	VALOR	VALOR - MARG.	VALOR/m2
		Terreno	Uso Princ.	Local.	Est.	Cons.				
3 Pechão	MVP		192	M		U	17,50%	75 000,00 €	61 875,00 €	322,27 €
1 Olhão - Porto	MVP		210	B		U	17,50%	140 000,00 €	115 500,00 €	550,00 €
Diferença										227,73 €
F. Homog.										0,586
4 Pechão	REMAX		770	M		U	17,50%	294 000,00 €	242 550,00 €	315,00 €
1 Olhão - Porto	MVP		210	B		U	17,50%	140 000,00 €	115 500,00 €	550,00 €
Diferença										235,00 €
F. Homog.										0,573
F. Homog.										0,579
Médio (FHN)										

[Handwritten signature]

ANEXO 5:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS
RESPECTIVAMENTE PELO MÉTODO COMPARATIVO D
EMERCADO E MÉTODO DO CUSTO



Método de Mercado

Pisos	Descrição	Áreas	m ²	Valor Unit.	€/m ²	Total	€
cave	Armazem	215	m ²	330	€/m ²	70 950	€
			m ²		€/m ²	0	€
			m ²		€/m ²	0	€
			m ²		€/m ²	0	€
			m ²		€/m ²	0	€
			m ²		€/m ²	0	€
PVT						70 950	€

Método dos Custos

Terreno	Áreas	m ²	Valor Unit.	€/m ²	Total	€
Urbano	215	m ²	140	€/m ²	30 100	€
		m ²		€/m ²	0	€
		m ²		€/m ²	0	€
Terreno				31,1%	30 100	€

Pisos	Custos de construção (CC)	Áreas	m ²	Valor Unit.	€/m ²	Total	€
Cave	Armazem	215	m ²	290	€/m ²	62 350	€
			m ²		€/m ²	0	€
			m ²		€/m ²	0	€
			m ²		€/m ²	0	€
			m ²		€/m ²	0	€
			m ²		€/m ²	0	€

Infraestruturas e arranjos exteriores		m ²		€/m ²	0	€
---------------------------------------	--	----------------	--	------------------	---	---

Total dos custos de construção a novo				64,4%	62 350	€
--	--	--	--	--------------	---------------	----------

Custos de projeto e administrativos	7% CC	4,5%	4 365	€
-------------------------------------	-------	------	-------	---

Custos Comerciais e Margem do Promotor	0% CC	0,0%	0	€
--	-------	------	---	---

PVT - Estado Novo				100%	96 815	€
--------------------------	--	--	--	-------------	---------------	----------

Depreciação e obsolescências aplicáveis	41,0%	27 353	€
---	-------	--------	---

PVT - Estado Atual					69 462	€
---------------------------	--	--	--	--	---------------	----------

Valor estimado para as obras necessárias	0,0%	0	€
--	------	---	---

Mais valia comercial das obras estimadas	0,0%	0	€
--	------	---	---

Valorização estimada	0,0%	0	€
----------------------	------	---	---

PVT - Após obras					69 462	€
-------------------------	--	--	--	--	---------------	----------

Proposta n.º 131/2016

Abertura de procedimentos concursais para recrutamento de cargos de direcção intermédia

Considerando:

- Os postos de trabalho necessários para o exercício das competências e atribuições da autarquia, vertidos no mapa de pessoal;
- A atual Estrutura Orgânica Flexível do Município, cuja última alteração foi publicitada na 2.ª série do Diário da República n.º 123, de 29 de junho p.p. (despacho n.º 8465/2016), e aprovada na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 01 de junho do mesmo ano, pela qual foi criado o Serviço Financeiro, integrado no Departamento de Administração Geral, e a Divisão de Cultura e Juventude em substituição do Serviço de Cultura e Juventude;
- Que entretanto, na sequência da entrada em vigor da nova *“Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Olhão”*, designei os dirigentes daquele serviço e divisão em regime de substituição, ao abrigo do disposto no art.º 27 da lei nº 2/2004, de 15 de jan., na redação atual (aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), pelos meus despachos nº 40 e 41/2016;
- **Que é premente proceder ao preenchimento, em regime de comissão de serviço, dos cargos dirigentes do Serviço Financeiro e da Divisão de Cultura e Juventude, a fim de garantir o normal funcionamento das referidas unidades orgânicas;**
- Que a abertura destes procedimentos dá cumprimento ao estabelecido no art.º 32 da lei nº 7-A/16, de 30 de março, que aprovou o orçamento de estado para 2016;
- O disposto no citado estatuto do pessoal dirigente, nomeadamente nos seus art.ºs 20 e 21;
- O disposto nos art.ºs 12, 13, 15 e 24 da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto (diploma que adapta à administração local a citada lei nº 2/2004, de 15 de jan.);
- O teor da deliberação da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2012 relativa às despesas de representação para efeitos do art.º 24 da citada Lei nº 49/2012 (proposta da CMO nº 55/2012);

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a **abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Divisão de Cultura e Juventude**, cujos métodos de seleção serão a avaliação curricular e a entrevista pública;
2. Autorizar a **abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 3.º grau do Serviço Financeiro**, de acordo com o disposto no Regulamento nº 30/2013 publicado no Diário

da República, 2ª série, nº 13 de 18 de janeiro, cujos métodos de seleção serão a avaliação curricular e a entrevista pública;

3. **Propor à Exa. Assembleia Municipal que delibere designar os júris** dos procedimentos concursais, para efeitos do disposto no art.º 13 da Lei nº 49/2012, propondo para o efeito a seguinte composição:

3.1 - Divisão de Cultura e Juventude:

Presidente: Paulo Jorge Mendonça Farinho, Chefe da Divisão de Educação e Desporto;

Vogal: Dina Maria Lopes Júlio Correia, Chefe da Divisão de Planeamento e Ação Social;

Vogal: Membro a designar pela Universidade do Algarve de entre profissionais de reconhecido mérito, dentro da área de atuação da Divisão;

3.2 - Serviço Financeiro:

Presidente: Carla Maria Leal Santos Martins, Diretora do Departamento de Administração Geral;

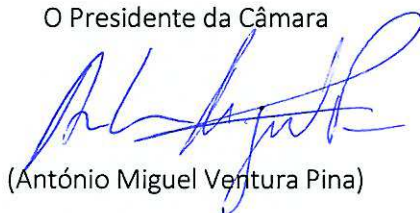
Vogal: Susana Maria dos Santos Silva, chefe da Divisão Administrativa e Contratação Pública;

Vogal: Membro a designar pela Universidade do Algarve de entre profissionais de reconhecido mérito, dentro da área de atuação do Serviço;

4. **Submeter à Assembleia Municipal a assunção prévia dos respetivos compromissos plurianuais**, enquanto durarem as respetivas comissões de serviço, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual e sua regulamentação;
5. **Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta**, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 11 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara



(António Miguel Ventura Pina)

PROPOSTA N.º 132/2016

APOIO A TRATAMENTO DE TOXICODEPENDENTES

Considerando:

- A deliberação de Câmara de 23 de março de 2016 (em anexo) que aprova a concessão de apoio ao internamento em unidades privadas, dos munícipes em situação de carência económica, através da atribuição do valor correspondente ao dinheiro de bolso (€135,00), ficando este apoio condicionado às seguintes condições:

- Aprovação pela Segurança Social do montante solicitado pela ARS (Administração Regional de Saúde);
- Número médio de 5 utentes a apoiar em simultâneo;
- Montante máximo anual de apoio correspondente à verba de €8.100,00.

- Que o pedido de apoio económico para pagamento da mensalidade do utente Gilberto Neto Grilo, referente ao internamento, na Comunidade Terapêutica do Azinheiro – G. A. To (Grupo de Ajuda a Toxicodependentes), mereceu despacho de deferimento pelo Instituto da Segurança Social, com efeitos a 21/10/2016 até final do período de internamento;

- Que os requisitos estabelecidos para a comparticipação do Município, em conformidade com a deliberação de Câmara supra mencionada, estão reunidos, sendo neste ano civil o 1.º utente a apoiar;

- A informação prestada pelos serviços da ARS, indicando que o projeto terapêutico pode durar até 18 meses.

Tenho a honra de propor à Exma. Câmara que delibere:

Aprovar a atribuição do valor correspondente ao dinheiro de bolso, pelo período de internamento no máximo de 18 meses, do munícipe Gilberto Neto Grilo, na Comunidade Terapêutica do Azinheiro – G. A. To (entidade com o n.º de identificação fiscal 502 529 610), sendo a verba total a afetar de €2.430,00, correspondendo a um valor de €135,00 no ano de 2016 (dezembro), €1.620,00 no ano de 2017 (janeiro a dezembro) e €675,00 no ano de 2018 (janeiro a maio).

Olhão, 11 de Novembro de 2016

A Vereadora



(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO VINTE E SETE DE DOIS MIL E DEZASSEIS – APOIO A TRATAMENTO DE TOXICODPENDENTES – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a opção número dois da proposta apresentada.-----

PROPOSTA N.º 133/2016

**ISENÇÃO DA TAXA RELATIVA A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CERTIFICAÇÃO
TOPONÍMICA E CERTIDÃO DE CERTIFICAÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**

Considerando (que):

- O Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Olhão, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 261, de 11 de novembro de 2003, na sua versão atual, estabelece o regime, princípios e regras a que fica sujeita a atribuição ou a alteração da denominação de ruas e praças e, ainda, a atribuição dos números de polícia aos edifícios do município de Olhão;
- As últimas alterações toponímicas e de numeração de polícia efetuadas por iniciativa da Câmara Municipal de Olhão;
- O Regulamento Geral de Taxas do Município de Olhão, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 100, de 26 de maio de 2014, prevê no artigo 12.º, quais as isenções e reduções a aplicar no pagamento das taxas;
- A norma regulamentar referida no ponto anterior, não abrange a isenção do pagamento da taxa devida pelo pedido de emissão de certidão de certificação toponímica e n.º polícia (taxa administrativa), nos casos em que o nome da rua e n.º da porta é alterado por iniciativa da Câmara Municipal, para cumprimento da legislação em vigor;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a isenção do pagamento da taxa devida

pelo pedido de emissão de certidão para certificação toponímica e de numeração de polícia (taxa administrativa) a pessoa singular ou coletiva, pública ou privada, nas situações alteradas por força da aplicação do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Olhão;

2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 15 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

Exmo. (a) Senhor(a)
Município de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 Olhão

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA
Of. nº 714

DATA
27/10/2016

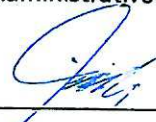
ASSUNTO: Proposta de revisão do tarifário para o ano de 2017.

Exmo. Sr. Presidente do Município de Olhão,

Nos termos do disposto na al. h) do art.º 15 dos estatutos da Ambiolhão E.M., encarrega-me o Sr. Presidente do Conselho de Administração de remeter a proposta de revisão do tarifário para o ano de 2017.

Com os meus cumprimentos,

Diretor Administrativo e Financeiro

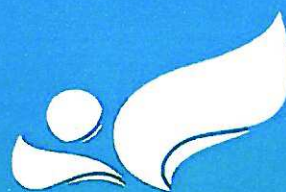


(Nuno Miguel Virtuoso Mateus Pinto)



WWW.AMBIOLHAO.PT

ambiolhãO



ambiolhãO

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHAO EM

PROPOSTA DE REVISÃO TARIFÁRIA 2017

PROPOSTA DE REVISÃO DO TARIFÁRIO – ANO 2017

SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS

1. ENQUADRAMENTO

A proposta visa dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12/2014, de 6 de março.

Nos termos do n.º 7 do art.º 21 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a proposta será submetida a parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

2. PRESSUPOSTOS

A proposta de atualização tarifária tem por base:

- Justiça e equidade na aplicação dos valores e respetiva distribuição por tipo de consumidor;
- Garantir a acessibilidade económica dos serviços, em função dos encargos médios suportados pelas famílias com os serviços de águas, saneamento e resíduos face ao rendimento médio disponível familiar;
- Manter o nível de serviços prestados aos Utilizadores;
- Salvar a evolução dos preços dos bens e serviços, nomeadamente os praticados pelas Entidades Gestoras em Alta;
- Assegurar a recuperação dos custos decorrentes dos serviços prestados, garantindo a sustentabilidade económico-financeira da empresa;
- Prosseguir as metas de atualização das tarifas efetuando-se os devidos ajustes, tendo por base as Recomendações Tarifárias da ERSAR.

3. PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA [Tarifas Variáveis e de Disponibilidade]

➤ Serviço de Abastecimento de Água

Taxa de Variação Média Anual do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHPC), projetado para 2017 – Proposta de aumento Tarifa Variável e de Disponibilidade - 1,4%.

➤ Serviço de Águas Residuais

Taxa de Variação Média Anual do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHPC), projetado para 2017 – Proposta de aumento Tarifa Variável 1,4%.

Conjuntamente com o aumento de 1,4%, considerando a não sujeição a IVA deste serviço, propõe-se, um aumento nas Tarifas Variáveis e de Disponibilidade, correspondente ao valor atual de IVA cobrado neste serviço.

Atendendo ao valor atual da tarifa variável para o consumidor Não Doméstico – “Estado e Outras Pessoas Coletivas de Direito Público”, esta não será alvo de atualização.

➤ Serviço de Resíduos Urbanos

Taxa de Variação Média Anual do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHPC), projetado para 2017 – Proposta de aumento Tarifa Variável 1,4%.

Conjuntamente com o aumento de 1,4%, considerando a não sujeição a IVA deste serviço, propõe-se um aumento nas Tarifas Variáveis e de Disponibilidade, correspondente ao valor atual de IVA cobrado neste serviço. (Of. Circulado 30177 de 15/12/2015, o serviço público de remoção de resíduos urbanos, passou a estar não sujeito a IVA, porquanto fora do âmbito de incidência do imposto, por enquadramento no n.º 2 do artigo 2.º do CIVA). Tendo em consideração que o orçamento, assim como a revisão tarifária para o exercício económico de 2016, já haviam merecido aprovação na data da comunicação do referido ofício circulado, não se procedeu durante o exercício económico de 2016, ao correspondente reajuste tarifário.

Tarifa de disponibilidade para Consumidores Não Domésticos “Estado e Outras Pessoas Coletivas de Direito Público” e “Escolas” – Nos termos do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, homologado pelo Ministério do Ambiente em 28 de fevereiro de 2014, não podem existir, por tipo de consumidor, entenda-se consumidores domésticos e não domésticos, exceto as previstas no referido diploma, tarifas diferentes. Atendendo a que existe na tarifa de disponibilidade tarifas diferentes, cabe-nos cumprir com o estipulado no referido regulamento. Neste sentido, propõe-se a harmonização da Tarifa de Disponibilidade para os consumidores referenciado em epígrafe, igualando-se esta tarifa à cobrada para os consumidores não domésticos, conforme pode verificar-se na pág. 5, no quadro resumo da tarifa de disponibilidade para o serviço de resíduos urbanos.

Com esta proposta, os tipos de consumidor “Estado e Outras Pessoas Coletivas de Direito Público e “Escolas”, serão incorporadas no tipo de consumidor “Não Doméstico”.

➤ **Taxa de Recursos Hídricos para os Serviços de Abastecimento de Água e Águas Residuais e Taxa de Gestão de Resíduos (TRH AA; TRH AR e TGR)**

Não se encontrando as taxas sujeitas a apreciação da ERSAR, o valor cobrado pelas entidades em “alta” às entidades em “baixa”, deve na sua íntegra ser repercutido aos consumidores finais. Neste sentido, procedeu-se às estimativas dos custos a suportar no exercício económico de 2017, e consequentemente atualização das referidas taxas.

Na data da presente proposta, somente é conhecido o aumento para a taxa de gestão de resíduos, conforme disposto no art. 58 Dec. Lei 82-D/2014. A Atualização para o ano de 2017 é de 16,67%, passando o custo da tonelada de resíduos entregues de 6,6€/t para 7,7€/t.

Relativamente à taxa de recursos hídricos, o aumento proposto pela entidade em alta, Águas do Algarve, é de 1,4%. Eventuais alterações nas condições apresentadas, terão consequência no aumento ora proposto.

➤ **Outras atualizações nos serviços por Tipo de Consumidor:**

- Famílias Numerosas

- Serviço de Águas Residuais "Tarifa Fixa" – Considerando o referido na recomendação da Entidade Reguladora, igualar a tarifa fixa do Consumidor "Famílias Numerosas" à tarifa fixa do Consumidor "Doméstico" neste serviço, procedeu-se a um novo ajuste de modo a aproximarmo-nos da referida recomendação.
- Serviço de Resíduos Urbanos "Tarifa Fixa" – Considerando o referido na recomendação da Entidade Reguladora, igualar a tarifa fixa do Consumidor "Famílias Numerosas" à tarifa fixa do Consumidor "Doméstico" neste serviço, procedeu-se a um novo ajuste de modo a aproximarmo-nos da referida recomendação.

4. TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2017

Mapa comparativo com tarifário em vigor em 2016 e proposta para 2017

➤ **Tarifas de Disponibilidade**

Abastecimento de Água (AA)

Águas Residuais (AR)

Resíduos Urbanos (RU)

As variações (Δ) que seguidamente se apresentam foram elaborados com base num consumo de 30 dias.

AA	Tipo de Consumidor	Tarifa Disponibilidade 2016	Δ Valor	Tarifa para 2017
Doméstico	Social	0,0000	0,0000	0,0000
	Doméstico	3,1522	0,0441	3,1963
	Famílias Numerosas	3,1522	0,0441	3,1963
Não Doméstico	Social	3,1522	0,0441	3,1963
	Não Doméstico	4,4131	0,0618	4,4749
	Estado	4,4131	0,0618	4,4749
	Escolas	4,4131	0,0618	4,4749

AR	Tipo de Consumidor	Tarifa Disponibilidade 2016	Δ Valor	Tarifa para 2017
Doméstico	Social	0,0000	0,0000	0,0000
	Doméstico	2,4167	0,1450	2,5617
	Famílias Numerosas	1,4925	0,3731	1,8656
Não Doméstico	Social	2,4167	0,1450	2,5617
	Não Doméstico	4,4131	0,2648	4,6779
	Estado	4,4131	0,2648	4,6779
	Escolas	4,4131	0,2648	4,6779

RU	Tipo de Consumidor	Tarifa Disponibilidade 2016	Δ Valor	Tarifa para 2017
Doméstico	Social	0,0000	0,0000	0,0000
	Doméstico	3,8615	0,2317	4,0932
	Famílias Numerosas	2,3849	0,5962	2,9811
Não Doméstico	Social	3,8615	0,2317	4,0932
	Não Doméstico	8,4059	0,5044	8,9102
	Estado	8,4059	0,5044	8,9102
	Escolas	8,4059	0,5044	8,9102

➤ Tarifas Variáveis

Abastecimento de Água (AA)

Águas Residuais (AR)

Resíduos Urbanos (RU)

Calibre de Contador

AA

Tipo de Consumidor		Escalão (m³)	Tarifa 2016	Δ Valor	Tarifa para 2017
Doméstico Social		Único	0,2473	0,0035	0,2508
Doméstico	0 - 5	0,5005	0,0070	0,5075	
	6 - 15	0,5627	0,0079	0,5705	
	16 - 25	1,2941	0,0181	1,3123	
	> 25	2,3294	0,0326	2,3620	
Não Doméstico Social		Único	0,6471	0,0091	0,6561
Não Doméstico	0 - 10	1,0576	0,0148	1,0724	
	11 - 30	1,2941	0,0181	1,3123	
	31 - 50	1,2941	0,0181	1,3123	
	> 50	1,7232	0,0241	1,7474	
Estado		Único	1,7232	0,0241	1,7474
Escolas		Único	0,9623	0,0135	0,9758
Tarifário Famílias Numerosas	Agregado familiar composto por 5 pessoas	0 - 9	0,5005	0,0070	0,5075
		10 - 19	0,5627	0,0079	0,5705
		20 - 29	1,2941	0,0181	1,3123
		> 29	2,3294	0,0326	2,3620
	Agregado familiar composto por 6 pessoas	0 - 12	0,5005	0,0070	0,5075
		13 - 22	0,5627	0,0079	0,5705
		23 - 32	1,2941	0,0181	1,3123
		> 32	2,3294	0,0326	2,3620
	Agregado familiar composto por 7 pessoas	0 - 16	0,5005	0,0070	0,5075
		17 - 26	0,5627	0,0079	0,5705
		27 - 36	1,2941	0,0181	1,3123
		> 36	2,3294	0,0326	2,3620
	Agregado familiar composto por 8 pessoas	0 - 19	0,5005	0,0070	0,5075
		20 - 29	0,5627	0,0079	0,5705
		30 - 39	1,2941	0,0181	1,3123
		> 39	2,3294	0,0326	2,3620
	Agregado familiar composto por 9 pessoas	0 - 23	0,5005	0,0070	0,5075
		24 - 33	0,5627	0,0079	0,5705
		34 - 43	1,2941	0,0181	1,3123
		> 43	2,3294	0,0326	2,3620
	Agregado familiar composto por 10 pessoas	0 - 27	0,5005	0,0070	0,5075
		28 - 37	0,5627	0,0079	0,5705
		38 - 47	1,2941	0,0181	1,3123
		> 47	2,3294	0,0326	2,3620

AR

Tipo de Consumidor		Escalão (m³)	Tarifa 2016	Δ Valor	Tarifa para 2017
Doméstico Social		Único	0,3350	0,0248	0,3598
Doméstico	0 - 5	0,6698	0,0496	0,7194	
	6 - 15	0,7033	0,0520	0,7554	
	16 - 25	0,9317	0,0689	1,0007	
	> 25	1,6772	0,1241	1,8013	
Não Doméstico Social		Único	0,6705	0,0496	0,7201
Não Doméstico		Único	1,0353	0,0766	1,1119
Estado		Único	1,5973	0,0000	1,5973
Escolas		Único	0,8329	0,0616	0,8945
Tarifário Famílias Numerosas	Agregado familiar composto por 5 pessoas	0 - 9	0,6698	0,0496	0,7194
		10 - 19	0,7033	0,0520	0,7554
		20 - 29	0,9317	0,0689	1,0007
		> 29	1,6772	0,1241	1,8013
	Agregado familiar composto por 6 pessoas	0 - 12	0,6698	0,0496	0,7194
		13 - 22	0,7033	0,0520	0,7554
		23 - 32	0,9317	0,0689	1,0007
		> 32	1,6772	0,1241	1,8013
	Agregado familiar composto por 7 pessoas	0 - 16	0,6698	0,0496	0,7194
		17 - 26	0,7033	0,0520	0,7554
		27 - 36	0,9317	0,0689	1,0007
		> 36	1,6772	0,1241	1,8013
	Agregado familiar composto por 8 pessoas	0 - 19	0,6698	0,0496	0,7194
		20 - 29	0,7033	0,0520	0,7554
		30 - 39	0,9317	0,0689	1,0007
		> 39	1,6772	0,1241	1,8013
	Agregado familiar composto por 9 pessoas	0 - 23	0,6698	0,0496	0,7194
		24 - 33	0,7033	0,0520	0,7554
		34 - 43	0,9317	0,0689	1,0007
		> 43	1,6772	0,1241	1,8013
	Agregado familiar composto por 10 pessoas	0 - 27	0,6698	0,0496	0,7100
		28 - 37	0,7033	0,0520	0,7455
		38 - 47	0,9317	0,0689	0,9877
		> 47	1,6772	0,1241	1,7778

RU

Tipo de Consumidor	Escalão (m³)	Tarifa 2016	Δ Valor	Tarifa para 2017
Doméstico Social	Único	0,2085	0,0154	0,2239
Doméstico	Único	0,4169	0,0309	0,4478
Não Doméstico Social	Único	0,2668	0,0197	0,2865
Não Doméstico	Único	0,7509	0,0556	0,8065
Estado	Único	0,9812	-17,80%	0,8065
Escolas	Único	0,5780	39,53%	0,8065
Famílias Numerosas	Único	0,4169	0,0309	0,4478

Calibre por Contador

TARIFA FIXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CALIBRE DE CONTADOR						
Calibre Contador	Consumidor Doméstico			Consumidor Não Doméstico		
	2016	Δ Valor	2017	2016	Δ Valor	2017
15	3,1522	0,0441	3,1963	4,4131	0,0618	4,4749
20	4,2029	0,0588	4,2617	4,9648	0,0695	5,0343
20 a 30	7,8805	0,1103	7,9908	8,2746	0,1158	8,3904
30 a 50	34,1490	0,4781	34,6271	34,1490	0,4781	34,6271
50 a 100	52,5370	0,7355	53,2725	52,5370	0,7355	53,2725
100 a 300	63,0444	0,8826	63,9270	63,0444	0,8826	63,9270

5. SERVIÇOS AUXILIARES "Outros Serviços"

Para os serviços auxiliares, propõem-se as seguintes alterações:

Execução de Ramais – no sentido de reduzir os tempos de resposta e gastos administrativos na orçamentação dos serviços de ramais, propõe-se tabelar estes serviços de acordo com a informação apresentada nos quadros seguintes:

1. Execução de ramal – Serviço de Abastecimento de Água

Extensão	Diâmetros	Unidade	Preço	Observações
Tubagem até 5 m	Até 1 ¼" (incl.)	Valor global	375,00	
	>1 ¼" e até 2"	Valor global	475,00	
Tubagem > 5 m	Até 1 ¼" (incl.)	Metro linear	25,00	Este valor acresce, por cada metro, ao valor tabelado para a extensão inicial de 5 m
	>1 ¼" e até 2"	Metro linear	35,00	

2. Execução de ramal - Serviço de Águas Residuais

Artigo	Extensão	Unidade	Preço
Construção de Caixa de ramal		Valor unitário	300,00
Construção de Caixa de visita até 3 m de profundidade		Valor unitário	500,00
Tubagem de diâmetro até DN 200	1º metro	Valor unitário	70,00
	seguintes	Valor unitário	40,00

3. Reposição de pavimentos

Extensão	Unidade	Preço
Calçada	m ²	32,50
Pavimento betuminoso	m ²	45,00
Pavet	m ²	25,00

Recolha de Monos – Com o objetivo de incentivar a utilização deste serviço e de diminuir a deposição indevida deste tipo de resíduos, propõe-se a alteração do valor atualmente cobrado no serviço de recolha de monos, passando este dos atuais 18,00€/m³ para 10,00€/m³.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS


A presente proposta de atualização tarifária pretende dar cumprimento aos regulamentos de serviços em vigor relativos à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, garantir a acessibilidade económica aos serviços, assegurar a recuperação dos custos decorrentes dos serviços prestados e a sustentabilidade económico-financeira da empresa.

Importa lembrar que em 2016 foi proposta uma atualização tarifária com base na taxa de variação média anual do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHPC) de 1,2%. Contudo, por via da alteração no regime de IVA aplicado ao setor de resíduos urbanos, o valor pago pelos consumidores relativamente às tarifas variáveis e de disponibilidade não refletiu tal variação, conforme se pode aferir na informação que seguidamente se apresenta.

Resumo de valores pagos em 2015, 2016 e proposta de valor a pagar para 2017 (iva incluído) das Tarifas Variáveis e de Disponibilidade, para um consumo de 10m³, [Consumidor Doméstico];

Ano	Valor Pago
<u>2015</u>	<u>27,02€</u>
<u>2016</u>	<u>26,85€</u>
<u>Proposta 2017</u>	<u>27,61€</u> → <u>aumento em 2 anos [2015 para 2017] – 0,59€</u>

O Departamento Administrativo e Financeiro


Nuno Mateus Pinto

Relatório do Documento nº 14251

DATA DE IMPRESSÃO 08/11/2016

NÚMERO DE REGISTO 14251

TIPO REGISTO ENTRADA

REGISTADO NO DIA 04/11/2016

DOCUMENTO Nº

REMETENTE EXT.: AMBIOLHÃO - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM

DATA 27/10/2016

TIPO DE DOCUMENTO OFÍCIO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR acabanita

ATUALIZADO POR acabanita

ASSUNTO

Proposta de revisão do tarifário para o ano de 2017.

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 150.10.100 - Definição de políticas setoriais

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 04/11/2016 14:47 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por acabanita Func.: 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Anabela Sousa Iria Cabanita

Categoria: Assistente Operacional

Data de despacho: 04/11/2016

Movimento (2) efetuado no dia 04/11/2016 17:34 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À Diretora Departamento.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 04/11/2016

Movimento (3) efetuado no dia 07/11/2016 14:48 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Julgo ser de remeter ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (4) efetuado no dia 07/11/2016 17:20 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 07/11/2016



Clube Oriental de Pechão

Fundado em 24 de Junho de 1949

Telefone e Fax. 289 707709

Pechão – 8700 - 180 Olhão

Exmo. Senhor
Dr. António Pina
Digne Presidente do Município de Olhão
Largo Sebastião Mestre, 1
8700 – 952 Olhão

N/Referência: 001CM/2016

Data: 2016/10/28

Assunto: XXXVII Corta - Mato do Algueirão

Exmo. Senhor

Pretende o **Clube Oriental de Pechão**, no prosseguimento do desenvolvimento e prática do Atletismo, promover mais uma vez a realização do **Corta - Mato do Algueirão** que já vai na sua trigésima sétima edição, estando agendado para o próximo **dia 03 de Dezembro de 2016** nos terrenos anexos à "**Zona Desportiva de Pechão**", em simultâneo deverá decorrer o **Encontro Algarve - Beja - Andaluzia** nos escalões de Infantis, Iniciados e Juvenis, certos que é uma das maiores manifestações desportivas que ocorrem anualmente no nosso concelho.

Neste momento é a realização mais antiga da Associação Atletismo do Algarve para além do Grande Prémio dos Reis em Faro e do Cross Internacional das Amendoeiras em Flor.

Haverá provas para todos os escalões etários, de ambos os sexos, estimando-se a presença de cerca de quatrocentos atletas, oriundos de várias equipas de todo o país e alguns atletas estrangeiros, nomeadamente Espanhóis, vindo a prova a ser convenientemente divulgada.

Sabendo das dificuldades que várias entidades demonstram este ano devido à conjuntura nacional, onde o Município de Olhão não foge à regra, vimos por este meio solicitar a V. Ex^a um apoio financeiro excepcionalmente no valor de 750 € para fazer face às inúmeras despesas inerentes a uma organização do género.

Desde já nos colocamos à disposição para uma reunião com V. Ex^a para melhor explicarmos os nossos objectivos, se assim o desejar.

Certos de que o nosso pedido obterá junto de V. Ex^a, o melhor acolhimento, subscrevemo-nos com estima e elevada consideração.

Com os nossos cordiais cumprimentos, saudações desportivas.

A Direcção do COP

Vladimiro Sousa

Em Anexo: Previsão Orçamental do XXXVII Corta - Mato do Algueirão



Clube Oriental de Pechão

Fundado em 24 de Junho de 1949

Telefone e Fax. 289 707709

Pechão – 8700 - 180 Olhão

XXXVII Corta - Mato do Algueirão

Previsão Orçamental - Despesas

Preparação	
Contactos Telefónicos	
Correio	
Cartazes	
Divulgação	520 €
Prova	
Ajuizamento	350 €
Transportes	210 €
Prémios	750 €
Seguro	250 €
Outros	60 €

Total 2.140 €

Receitas

Entidades Públicas	
Município de Olhão	750 €
Outras (Entidades)	400 €
Entidades Privadas	
Patrocínios (Empresas)	490 €
Clube Oriental de Pechão	500 €

Total 2.140 €

Município de Olhão
Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 14343MGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	169 565,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	562 675,00
5	Compromissos assumidos	561 161,33
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	1 513,67
7	Compromisso relativo à despesa em análise	750,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	763,67

Data - 09-11-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRESCRI: 14343MGD/2016

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 13004/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	169 565,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	562 675,00
5	Compromissos assumidos	561 161,33
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	1 513,67
7	Compromisso relativo à despesa em análise	750,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	763,67

Data - 09-11-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Relatório do Documento nº 14343

DATA DE IMPRESSÃO 10/11/2016

NÚMERO DE REGISTO 14343

TIPO REGISTO ENTRADA	REGISTADO NO DIA 07/11/2016
DOCUMENTO Nº	REMETENTE EXT.: CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO
DATA 07/11/2016	TIPO DE DOCUMENTO OFÍCIO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR Isebastiao

ATUALIZADO POR Isebastiao

ASSUNTO

XXXVII Corta - Mato do Algueirão e 11º Encontro Algarve - Beja - Andaluzia@

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Cabimento / Data: 09/11/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Compromisso / Data: 09/11/2016

Observações: -

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 850.10.003 - Formalização de candidaturas e acompanhamento de apoios pontuais

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 07/11/2016 15:43 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por Isebastiao Func.: 1122 - Laura Catarina Sebastião

Motivo: Registo original!

Movimento (2) efetuado no dia 07/11/2016 17:05 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func.: 1040 - António Humberto Camacho Santos

Despacho: É de mandar cabimentar e submeter para apreciação do executivo camarário.

Autor do despacho: António Humberto Camacho Santos

Categoria: Chefe de Gabinete
Data de despacho: 07/11/2016

Movimento (3) efetuado no dia 07/11/2016 17:18 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Autorizado o cabimento e a abertura do procedimento.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 07/11/2016

Movimento (4) efetuado no dia 08/11/2016 15:19 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para análise de cabimento/compromisso.

Movimento (5) efetuado no dia 09/11/2016 10:44 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Qual o valor a cabimentar?

Relatório do Documento nº 14343

DATA DE IMPRESSÃO 10/11/2016

NÚMERO DE REGISTO 14343

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 850.10.003 - Formalização de candidaturas e acompanhamento de apoios pontuais

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (6) efetuado no dia 09/11/2016 11:05 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Para o devido procedimento.

Movimento (7) efetuado no dia 09/11/2016 12:03 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Cabimento/compromisso n.º 14343MGD no valor de € 750,00 na classificação 0103 040701 (anexo 1/2)

Movimento (8) efetuado no dia 09/11/2016 14:26 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Efetuado cabimento/compromisso. Carece aprovação do órgão executivo. À consideração superior.

Movimento (9) efetuado no dia 09/11/2016 16:58 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (10) efetuado no dia 09/11/2016 17:19 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 09/11/2016

Assunto: RE: Escola de Ensino Básico 2/3 Dr. António João Eusébio - doação de terreno
De: Filipa Salazar Leite <Filipa.Leite@sumolcompal.pt>
Data: 23/05/2016 10:48
Para: "apina@cm-olhao.pt" <apina@cm-olhao.pt>
CC: João Eusébio <Joao.Eusebio@sumolcompal.pt>

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Olhão,

João António Brito Pires Eusébio, Amélia Maria Brito Pires Eusébio e António Sérgio Brito Pires Eusébio são os atuais proprietários, sem determinação de parte ou de direito, por sucessão hereditária de António João Eusébio, do prédio sito em Murtais, inscrito na matriz sob o artigo 229AP da freguesia de Moncarapacho, Concelho de Olhão, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º6644.

No terreno em causa está, há já vários anos, implantada a Escola de Ensino Básico 2/3 Dr. António João Eusébio.

A escola foi implantada neste terreno após acordo entre a Câmara Municipal de Olhão e o seu proprietário à data, Dr. António João Eusébio, sem que o referido acordo tenha alguma vez sido formalizado.

Ora, os atuais proprietários pretendem regularizar a utilização do terreno pela Câmara Municipal de Olhão, através de uma doação de parte deste (aquela na qual está implantada a escola) a essa entidade.

Hoje, não tendo chegado a ser concluído o processo por vicissitudes várias, pretendem os proprietários do prédio, acima identificados, regularizar definitivamente o tema da propriedade deste da forma mais expedita possível.

Pelo exposto, muito se agradece o agendamento de uma reunião tendo em vista retomar o tema para que possa ser finalmente formalizada a doação.

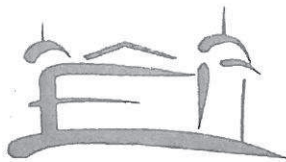
Com os melhores cumprimentos,

Filipa Salazar Leite

Filipa Salazar Leite
Gabinete Jurídico/Legal Department



Rua Dr. António João Eusébio, 24
Portela de Carnaxide
2790-179 Carnaxide – Portugal
GPS 38°43'07.537N; 9°13'08.507W
tel. +351 214200082
fax +351 212487765
e-mail filipa.leite@sumolcompal.pt
www.sumolcompal.pt



MERCADOS DE OLHÃO, E.M.
DESDE 1916

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Olhão

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data,

ASSUNTO: Relatório de Execução Orçamental

Olhão 19 de Outubro de 2016

Exm.º Senhor

Conforme preceituado no artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, junto se envia a V. Ex.ª o Relatório de Execução Orçamental do 1º Semestre de 2016.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente do Conselho de Administração

(Gracinda Rendeiro, Lic.)

14
[Handwritten signature]



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1º SEMESTRE

(Art. 42º, alínea e) da Lei Nº.50/2012 de 31 de Agosto)

2 0 1 6

Senhores acionistas,

Excelentíssima Câmara Municipal de Olhão

Nos termos das disposições legais e dos Estatutos da «Mercados de Olhão, E.M.», e dando cumprimento ao preceituado no artigo 42º, alínea e) da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, vem o Conselho de Administração, trazer ao conhecimento de V. Exas. a execução orçamental referente ao 1º Semestre de 2016.

Demonstração do Resultado no Período

Os resultados no período foram positivos, de salientar o EBITDA, o qual ascendeu a 17.774,82€, que comparado com o exercício anterior registou um decréscimo, todavia o VAB aumentou.

MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

NIF: 504288865



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS POR NATUREZAS

Em 30 de Junho de 2016

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		30-Jun-16	30-Jun-15
Vendas e serviços prestados		130,024.81	127,550.77
Subsídios à exploração		16,928.18	14,538.32
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-3,084.51	-4,935.18
Fornecimentos e serviços externos		-52,077.42	-39,607.41
Gastos com o pessoal		-89,277.60	-93,896.04
Outros rendimentos e ganhos		13,540.08	26,965.82
Outros gastos e perdas		-278.72	-3,456.07
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		15,774.82	27,161.21
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-1,741.86	-5,466.54
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		14,032.96	21,694.67
Juros e rendimentos similares obtidos		0.00	0.00
Juros e gastos similares suportados		-172.85	-918.16
Resultado antes de impostos		13,860.11	20,776.51
Imposto sobre o rendimento do período		888.19	0.00
Resultado líquido do período		12,971.92	20,776.51

Assim pela análise a alguns indicadores abaixo descritos, podemos constatar que a empresa, continua com bons indicadores:

MERCADOS MUNICIPAIS DE OLHÃO	2016-06-30	2015-06-30
EBITDA	15,774.82 €	27,161.21 €
EBIT	14,032.96 €	21,694.67 €
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0.58	0.65
RENDIBILIDADE OPERACIONAL DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0.12	0.21
RENDIBILIDADE LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0.10	0.16
VALOR ACRESCENTADO BRUTO	91,512.34 €	10,260.69 €
CUSTO LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO	- 172.85 €	- 918.16 €

Evolução da execução Orçamental

De acordo com os princípios orientadores enunciados em sede de Orçamento, e comparando o orçamento de exploração aprovado para o exercício com os registos contabilísticos reportados a 30.06.2016, obtivemos a seguinte execução

comparação dos valores orçamentados com os valores executados

Mercados Municipais, EM

JUNHO

2016

RENDIMENTOS E GASTOS	previsão total	executado	diferença por	variação
	31.12.2016	30.06.2016	executar	% de execução
Vendas e serviços prestados	298,860.44	130,024.81	-168,835.63	-56%
Subsídios à exploração	30,196.00	16,928.18	-13,267.82	-44%
Ganhos/Perdas Imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0.00	0.00	0.00	
Variação nos inventários da produção	0.00	0.00	0.00	
Trabalhos para a própria entidade	0.00	0.00	0.00	
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-12,148.01	-3,084.51	9,063.50	-75%
Fornecimentos e serviços externos	-117,445.42	-52,077.42	65,368.00	-56%
Gastos com o pessoal	-192,376.50	-89,277.60	103,098.90	-54%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0.00	0.00	0.00	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-1,675.50	0.00	1,675.50	-100%
Provisões (aumentos/reduções)	0.00	0.00	0.00	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)	0.00	0.00	0.00	
Aumentos/reduções de justo valor	0.00	0.00	0.00	
Outros rendimentos e ganhos	1,189.45	13,540.08	12,350.63	1038%
Outros gastos e perdas	-212.74	-278.72	-65.98	31%
			0.00	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	6,387.72	15,774.82	9,387.10	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-3,582.66	-1,741.86	1,840.80	-51%
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)			0.00	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	2,805.06	14,032.96	11,227.90	
Juros e rendimentos similares obtidos	0.00	0.00	0.00	
Juros e gastos similares suportados	-1,392.70	-172.85	1,219.85	-88%
Resultado antes de impostos	1,412.36	13,860.11	12,447.75	
Imposto sobre o rendimento do período	-296.60	-888.19	-591.59	199%
Resultado líquido do período	1,115.76	12,971.92	11,856.16	

Rendimentos

A rubrica de Vendas e Prestação de serviços apresenta uma execução normal final do período em análise. A atividade está sendo executada de acordo com a previsão, pois não se registam desvios dignos de registo.

Os valores executados estão de acordo orçamentado para a totalidade do exercício, pois nos meses do terceiro trimestre e que existirá maior aumento de receitas, nomeadamente, terrado e esplanadas. De salientar o aumento face ao estimado da rubrica outros rendimentos, tal situação deve-se a cedência de um novo espaço nos termos do concurso/regulamento, o pagamento adicional.

Gastos

Como já foi referido o valor dos Gastos também estão tendo uma execução normal face ao orçamentado. As rubricas dos Fornecimentos e Serviços Externos, tem uma taxa de execução um pouco menor, (ainda que se expressão. Quanto ao valor dos restantes gastos de exploração, os valores executados estão dentro do Orçamentado.

Situação Patrimonial

A situação Patrimonial da empresa findo o primeiro semestre está reflectida no Balanço, podendo constatar-se que continua a ter uma boa autonomia financeira.

MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

NIF: 504288865



BALANÇO INDIVIDUAL EM 30 DE JUNHO DE 2016

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		30-Jun-16	30-Jun-15
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		5,381.88	11,418.96
Activos Intangíveis		0.00	1.03
Outros activos financeiros		99.91	0.00
		5,481.79	11,419.99
Activo Corrente			
Inventários		3,070.02	3,252.94
Clientes		90,780.16	120,936.85
Estados e outros entes públicos		51,110.91	58,412.14
Outras contas a receber		0.00	15,691.45
Diferimentos		57,515.76	47,925.06
Caixa e depósitos bancários		102,375.49	108,269.97
		304,852.34	354,488.41
Total do activo		310,334.13	365,908.40
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		25,000.00	25,000.00
Reservas legais		23,405.87	22,910.93
Outras reservas		37,836.27	37,836.27
Resultados transitados		118,135.14	113,680.73
Resultado líquido do período		12,971.92	20,776.51
Total do capital próprio		217,349.20	220,204.44
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		0.00	1,641.75
		0.00	1,641.75
Passivo corrente			
Fornecedores		15,670.78	28,392.87
Estado e outros entes públicos		13,641.85	13,190.31
Financiamentos obtidos		1,641.75	1,695.88
Outras contas a pagar		10,325.08	11,019.29
Diferimentos		51,705.47	89,763.86
		92,984.93	144,062.21
Total do passivo		92,984.93	145,703.96
Total do capital próprio e do passivo		310,334.13	365,908.40

Tesouraria

A informação dos fluxos de caixa permite-nos conhecer as fontes monetárias a que a empresa teve acesso durante o primeiro semestre em 2015 e, por outro lado, verificar o destino que lhe foi dado.

MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

NIF: 504288865



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

Em 30 de Junho de 2016

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		30-jun-16	30-jun-15
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		146,440.27	172,455.70
Pagamentos a fornecedores		-39,653.80	-35,307.24
Pagamentos ao pessoal		-62,269.89	-64,509.70
Caixa gerada pelas operações		44,516.58	72,638.76
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-8,891.00	-9,985.00
Outros recebimentos/pagamentos		-33,733.99	-37,807.33
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		1,891.59	24,846.43
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-920.61	0.00
Investimentos financeiros		-34.07	0.00
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		0.00	346.87
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-954.68	346.87
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Cobertura de prejuízos		0.00	37,836.27
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-882.00	-90,685.20
Juros e gastos similares		-476.86	-1,281.48
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-1,358.86	-54,130.41
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-421.95	-28,937.11
Efeito das diferenças de câmbio		0.00	0.00
Caixa e seus equivalentes no início do período		102,797.44	137,207.08
Caixa e seus equivalentes no fim do período		102,375.49	108,269.97

Pela análise a alguns rácios podemos concluir a boa performance do desempenho da empresa:

<u>MERCADOS MUNICIPAIS DE OLHÃO</u>	2016-06-30	2015-06-30
Autonomia Financeira	0.70	0.60
Solvabilidade	2.34	1.51
Endividamento	0.30	0.40
Debt to Equity Ratio	0.43	0.66
ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO	1.00	0.99
COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE	39.65	19.43
FUNDO DE MANEIO NECESSÁRIO	111,133.67 €	103,852.11 €
Total das necessidades de fundo de manei	202,476.85 €	246,218.44 €
Total dos recursos de Fundo de Maneio	91,343.18 €	142,366.33 €
LIQUIDEZ GERAL	3.28	2.46
NET DEBT	0.02	0.03

Equilíbrio Financeiro

Pela análise às Demonstrações Financeiras podemos constatar que existe equilíbrio financeiro a que se refere a Lei 50/2012, pelo que a tendência de execução no sentido da apresentação dos resultados equilibrado, está decorrendo de acordo com o orçamentado.

Contratação Publica


A empresa «Mercados de Olhão, E.M.» tem cumprido os procedimentos de contratação pública de acordo com a legislação nacional aplicável.

Outras Informações

A empresa «Mercados de Olhão, E.M.» não apresenta qualquer dívida em mora, quer ao Estado, Segurança Social, quer a qualquer outra instituição pública ou privada à data do presente relatório

Olhão, 20 de Julho de 2016

O Conselho de Administração,



(Dr.^a Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)



(Dr. António Humberto Camacho dos Santos)

Relatório do Documento nº 14175

DATA DE IMPRESSÃO 07/11/2016

NÚMERO DE REGISTO 14175

TIPO REGISTO ENTRADA	REGISTADO NO DIA 03/11/2016
DOCUMENTO Nº	REMETENTE EXT.: MERCADOS DE OLHÃO, E.E.M.
DATA 19/10/2016	TIPO DE DOCUMENTO RELATÓRIO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR acabanita

ATUALIZADO POR acabanita

ASSUNTO

Relatório de execução orçamental

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 150.40.500.02 - Apuramento e apresentação dos dados

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 03/11/2016 14:32 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por acabanita Func.: 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Anabela Sousa Iria Cabanita

Categoria: Assistente Operacional

Data de despacho: 03/11/2016

Movimento (2) efetuado no dia 04/11/2016 10:50 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À Diretora Departamento.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 04/11/2016

Movimento (3) efetuado no dia 07/11/2016 12:01 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: De acordo com o artigo n.º 42 da Lei n.º 50/2012, na sua redação atual, deverá esta informação ser remetida ao órgão executivo e deliberativo.

Movimento (4) efetuado no dia 07/11/2016 12:28 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

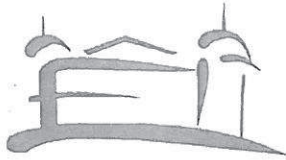
Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 07/11/2016

Movimento (5) efetuado no dia 07/11/2016 13:53 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para o devido procedimento.



MERCADOS DE OLHÃO, E.M.
DESDE 1916

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Olhão

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data,

ASSUNTO: Relatório de Execução Orçamental

Olhão 24 de Outubro de 2016

Exm.º Senhor

Conforme preceituado no artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, junto se envia a V. Ex.ª o Relatório de Execução Orçamental do 3º Trimestre de 2016.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente do Conselho de Administração

(Gracinda Rendeiro, Lic.)

Handwritten signature or initials in the top right corner.



MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

DESDE 1916

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3º TRIMESTRE

(Art. 42º, alínea e) da Lei Nº.50/2012 de 31 de Agosto)

2 0 1 6

Senhores accionistas,

Excelentíssima Camara Municipal de Olhão

Nos termos das disposições legais e do Pacto Social, e dando cumprimento ao preceituado no artigo 42º, alínea e) da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, vem o Conselho de Administração, trazer ao conhecimento de V. Exas. da execução orçamental referente ao 3º trimestre de 2016.

Atividades Desenvolvidas

Pretende-se com este documento apresentar nos termos da lei a informação, pelo desempenho da atividade face ao terceiro trimestre de 2016, de acordo com o orçamentado.

Durante o período em análise as atividades desenvolvidas foram:

A empresa tem prosseguido a sua atividade de gestão e manutenção dos Mercados Municipais de Olhão, Fuseta e de Moncarapacho, conforme os seus estatutos e inscrito no Plano de Atividades e Orçamento para 2016.

Até ao momento, não se verificaram quaisquer trabalhos de conservação e reparação nos Mercados de Fuseta e de Moncarapacho, para além das indispensáveis operações de limpeza e de manutenção das condições de funcionamento dos Mercados. No Mercado de Olhão, já se efetuaram algumas obras de acordo com o inicialmente previsto.



Evolução da execução Orçamental

De acordo com os princípios orientadores enunciados em sede de Orçamento, e comparando o orçamento de exploração aprovado para o exercício com os registos contabilísticos reportados a 31.09.2016, obtivemos a seguinte execução:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS POR NATUREZAS

Em 30 de Setembro de 2016

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)


RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		30-set-16	30-set-15
Vendas e serviços prestados			
Subsídios à exploração		200,697.84	196,197.05
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		25,392.27	22,647.81
Fornecimentos e serviços externos		-7,286.30	-8,569.81
Gastos com o pessoal		-83,479.62	-63,347.28
Outros rendimentos e ganhos		-143,134.80	-148,492.37
Outros gastos e perdas		15,714.76	35,535.03
		-281.45	-3,461.50
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		7,622.70	30,508.93
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-2,612.79	-8,262.45
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5,009.91	22,246.48
Juros e rendimentos similares obtidos		0.00	0.00
Juros e gastos similares suportados		-232.29	-1,044.53
Resultado antes de impostos		4,777.62	21,201.95
Imposto sobre o rendimento do período		888.19	0.00
Resultado líquido do período		3,889.43	21,201.95

Assim pela análise a alguns indicadores abaixo descritos, podemos constatar que a empresa, continua com bons indicadores:

MERCADOS MUNICIPAIS DE OLHÃO	2016-09-30	2015-09-30
EBITDA		
EBIT	7,622.70 €	30,508.93 €
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0.55	0.63
RENDIBILIDADE OPERACIONAL DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0.04	0.16
RENDIBILIDADE LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0.02	0.11
VALOR ACRESCENTADO BRUTO	135,042.74 €	10,260.69 €
CUSTO LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO	- 232.29 €	- 1,044.53 €

Situação Patrimonial

A situação Patrimonial da empresa findo o primeiro semestre está reflectida no Balanço, podendo constatar-se que continua a ter uma boa autonomia financeira.

 **BALANÇO INDIVIDUAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2016**

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		30-set-16	30-set-15
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		4,510.95	8,957.61
Activos intangíveis		0.00	1.03
Outros activos financeiros		153.81	37.36
		4,664.76	8,996.00
Activo Corrente			
Inventários		2,778.63	3,101.81
Clientes		80,059.83	107,632.07
Estados e outros entes públicos		28,827.50	28,230.03
Outras contas a receber		0.00	15,691.45
Diferimentos		47,460.75	45,081.58
Caixa e depósitos bancários		126,084.41	146,626.45
		285,211.12	346,363.39
Total do activo		289,875.88	355,359.39
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		25,000.00	25,000.00
Reservas legais		23,405.87	22,910.93
Outras reservas		37,836.27	37,836.27
Resultados transitados		118,135.14	113,680.73
Resultado líquido do período		3,889.43	21,201.95
		208,266.71	220,629.88
Total do capital próprio			
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		0.00	1,172.68
		0.00	1,172.68
Passivo corrente			
Fornecedores		13,107.54	22,327.18
Estado e outros entes públicos		10,082.65	10,855.62
Financiamentos obtidos		1,172.68	1,765.51
Outras contas a pagar		14,034.77	16,221.18
Diferimentos		43,211.53	82,387.34
		81,609.17	133,556.83
Total do passivo		81,609.17	134,729.51
Total do capital próprio e do passivo		289,875.88	355,359.39

Contratação Pública

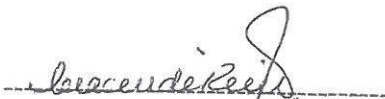
A Mercados de Olhão, EM tem cumprido os procedimentos de contratação pública de acordo com a legislação nacional aplicável.

Outras Informações

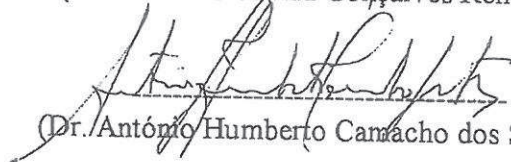
A empresa «Mercados de Olhão, E.M.» não apresenta qualquer dívida em mora, quer ao Estado, Segurança Social, quer a qualquer outra instituição pública ou privada à data do presente relatório.

Olhão, 18 de Outubro de 2016

O Conselho de Administração,



(Dr.^a Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)



(Dr. António Humberto Camacho dos Santos)

Relatório do Documento nº 14174

DATA DE IMPRESSÃO 07/11/2016

NÚMERO DE REGISTO 14174

TIPO REGISTO ENTRADA

REGISTADO NO DIA 03/11/2016

DOCUMENTO Nº

REMETENTE EXT.: MERCADOS DE OLHÃO, E.E.M.

DATA 24/10/2016

TIPO DE DOCUMENTO RELATÓRIO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR acabanita

ATUALIZADO POR acabanita

ASSUNTO

Relatório de execução orçamental

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original

Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 150.40.500.02 - Apuramento e apresentação dos dados

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 03/11/2016 14:29 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por acabanita Func.: 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Anabela Sousa Iria Cabanita

Categoria: Assistente Operacional

Data de despacho: 03/11/2016

Movimento (2) efetuado no dia 04/11/2016 10:51 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À Diretora Departamento.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 04/11/2016

Movimento (3) efetuado no dia 07/11/2016 12:01 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: De acordo com o artigo n.º 42 da Lei n.º 50/2012, na sua redação atual, deverá esta informação ser remetida ao órgão executivo e deliberativo.

Movimento (4) efetuado no dia 07/11/2016 12:09 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 07/11/2016

Fwd: Donativo ao canil

Assunto: Fwd: Donativo ao canil
De: Pedro Rego <prego@cm-olhao.pt>
Data: 20/09/2016 11:39
Para: expediente@cm-olhao.pt

Para dar entrada no MGD se faz favor.

Pedro Rego

----- Mensagem encaminhada -----
De: "geral.adapo Olhão" <geral.adapo@hotmail.com>
Para: "Pedro Rego" <prego@cm-olhao.pt>
Enviadas: Terça-feira, 20 De Setembro de 2016 11:01:59
Assunto: Donativo ao canil

Bom dia.

A ADAPO tem neste momento um fogão eléctrico de uma boca para doação. Caso seja do vosso interesse e necessidade para o Canil Municipal, poderemos ir entregar na data que vos for mais oportuna.
Com os melhores cumprimentos

ADAPO - Associação de Defesa dos Animais e Plantas de Olhão
NIF: 506870286
NIB: 0033 0000 45269180843 05
IBAN: PT50 0033 0000 4526 9180 8430 5
BIC/SWIFT: BCOMPTPL
Paypal: geral.adapo@hotmail.com

www.facebook.com/adapo.pt<<http://www.facebook.com/adapo.pt>>
www.adapo.org<<http://www.adapo.org>>
geral.adapo@hotmail.com



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

ASSOCIAÇÃO DEFESA DOS ANIMAIS E PLANTAS DE OLHÃO (ADAPO) – DOAÇÃO CANIL MUNICIPAL – Presente correio eletrónico da associação identificada em título no qual manifesta a intenção de doar um fogão elétrico ao Canil Municipal. Encontra-se em anexo cópia do processo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

Relatório do Documento nº 11989

DATA DE IMPRESSÃO 11/11/2016

NÚMERO DE REGISTO 11989

TIPO REGISTO ENTRADA	REGISTADO NO DIA 21/09/2016
DOCUMENTO Nº	REMETENTE EXT.: PEDRO MIGUEL LUÍS PEREIRA REGO
DATA 20/09/2016	TIPO DE DOCUMENTO E-MAIL
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR hvinagre

ATUALIZADO hvinagre
POR

ASSUNTO

Donativo ao canil

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo xDoc / Data: 03/10/2016

Observações: Deliberação de Câmara de 28-09-2016.

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 300.10.005 - Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 22/09/2016 11:35 para Serv: Gab. Interv. Médico-Veterinário e Defesa Saúde Púb

Movimento efetuado por hvinagre Func.: 2113 - Helena Cristina Correia Oliveira Vinagre

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Helena Cristina Correia Oliveira Vinagre

Categoria: Técnico Superior

Data de despacho: 22/09/2016

Movimento (2) efetuado no dia 22/09/2016 12:36 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por prego Func.: 1003 - Pedro Miguel Luís Pereira Rego

Motivo: Exmo. Chefe de Gabinete

Dr. António Camacho

O Canil municipal agradece o donativo, de modo a podermos confeccionar alguns alimentos, pelo que deveremos aceitar o mesmo.

À consideração superior

Movimento (3) efetuado no dia 23/09/2016 09:43 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ahsantos Func.: 1040 - António Humberto Camacho Santos

Despacho: À consideração do executivo camarário, ao abrigo do disposto na alínea j), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Autor do despacho: António Humberto Camacho Santos

Categoria: Chefe de Gabinete

Data de despacho: 23/09/2016

Movimento (4) efetuado no dia 23/09/2016 10:24 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por acaleca Func.: 1161 - Ana Maria Costa Santana Caleça

Motivo: Para despacho. À Consideração Superior.

Movimento (5) efetuado no dia 23/09/2016 10:41 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 23/09/2016

Relatório do Documento nº 11989

DATA DE IMPRESSÃO 11/11/2016

NÚMERO DE REGISTO 11989

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 300.10.005 - Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (6) efetuado no dia 03/10/2016 10:31 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por mladeira Func.: 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo: Na sequência da deliberação de Câmara deverão os serviços verificarem se esta entidade é beneficiária de apoios o que impede a aceitação da doação

Movimento (7) efetuado no dia 04/10/2016 11:21 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mpeleira Func.: 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo: Informo que a referida Associação recebeu um subsídio de € 3.150,00 - 2192SGD em 04/04/2016 e um subsídio €500,00 - 226SGD liquidado em 14/03/2016.

Movimento (8) efetuado no dia 03/11/2016 17:06 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mladeira Func.: 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo: Face à informação da Secção de Contabilidade, subsmeto à consideração superior.

Movimento (9) efetuado no dia 04/11/2016 10:47 para Serv: Serviço Jurídico

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Aos Serviços Jurídicos para informar.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 04/11/2016

Movimento (10) efetuado no dia 10/11/2016 11:54 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ppinheiro Func.: 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Motivo: Considerando o exposto pelos serviços importa esclarecer que não existe qualquer impedimento na aceitação da doação que a entidade pretende fazer ao Município pelo facto de terem sido atribuídos subsídios à entidade. Contudo alerta-se que em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 112 do Código dos Contratos Públicos, a aceitação da doação impedirá que esta entidade seja convidada a apresentar proposta em caso de procedimento de contratação no presente ano e nos dois próximos anos. Como não nos afigura ser essa uma possibilidade, julgamos poder o órgão executivo camarário aceitar a presente doação.

Vide o texto do n.º 5 do art.º 112 do Código dos Contratos Públicos:

"Não podem igualmente ser convidadas a apresentar propostas entidades que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços à entidade adjudicante, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, excepto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato."

Olhao

None

DÉCADA D'ARRASAR, LDA.
TakeAway "O Frango do Povo"
R. da Feira, Urb. Custódia Mendes, Lt 4 Lj 4
8700-395 Olhão
Nif. 514 035 382

MUNICÍPIO DE OLHÃO

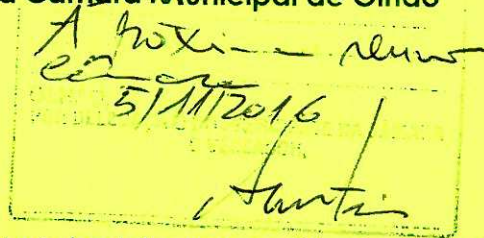
ENTRADA N.º 13973

EM 31 / 10 / 2016

ff

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Assunto: Requerimento
Processo: 30/1998



Exmo. Sr. Presidente, na qualidade de representante legal da empresa Década d'Arrasar, Lda, (Take Away "O Frango do Povo")., eu Patrícia Isabel Rodrigues de Oliveira, nif. 232.330.476, venho por este meio, em resposta ao v/ofício nº 3971 de 19/10/2016 referente ao Processo 30/1998, cujo parecer foi indeferido para o pedido de ocupação de espaço público para esplanada do n/ estabelecimento, expor o n/ descontentamento aquando o recebimento da informação contida no mesmo, pois não concordamos com o motivo e justificação do indeferimento, alegando que «esteticamente não se enquadra nas previsões das definições de ocupação de espaço público», desta forma solicitamos a V. Ex. que nos seja apresentada uma solução dentro das regras/definições exigidas, de forma a que o enquadramento da esplanada seja esteticamente aceitável.

Aguardamos, por uma resposta/solução brevemente, para regularizar este assunto o mais rápido possível, para ajudar nesse sentido enviamos em anexo uma cópia de fotografias do espaço em questão, para que possam ter melhor informação, pois achamos que esteticamente não está mal, mas a nossa preocupação ou objetivo foi fazê-la de forma a dar conforto ao n/cliente e este se sentir mais protegido e inclusive as crianças poderem ter maior segurança. Assim quando nos forem apresentadas as novas alterações, comprometemo-nos a proceder às retificações o mais breve possível. Mais informamos, que junto ao n/ Restaurante estão mais dois estabelecimentos (Snack bar o Tapas) e o (Café Reis), que têm as mesmas condições de ocupação do espaço público, só não têm a delineação, pois se for esse o nosso problema também podemos retirar.

Somos uma Micro Empresa recente que está sedeada no concelho de Olhão com o objetivo de crescer e prosperar o mais possível, já estão reunidas as condições para que tal aconteça, já foram criados novos postos de trabalho devidamente contratados e vinculados.

Pedimos mais uma vez e insistindo, para que seja analisado o n/ processo, pois agimos de boa-fé pensando estar a fazer o melhor.

Sem outro assunto de momento,
Com os melhores cumprimentos

Pede e aguarda deferimento
A Requerente

OLHAO

31.10.2016

Patrícia Isabel Rodrigues de Oliveira
Década D'Arrasar, Lda.
Rua da Feira, Urb. Custódia Mendes, Lote 4
Loja 4 8700-395 Olhão
Nif: 514 035 382
A Gerência





MUNICÍPIO DE OLHÃO

DECADA D'ARRASAR LIMITADA – PROCESSO NÚMERO TRINTA DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através do qual vem solicitar a emissão de licença de ocupação de espaço público, de 19,60m², para instalação de uma esplanada com estrado em lugar de estacionamento, junto ao seu estabelecimento sito na Urbanização Custódia Mendes, Rua da Feira, lote quatro, loja quatro, em Olhão, por um período de dois meses, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido, uma vez que esteticamente não se enquadra nas previsões das definições de ocupação de espaço público.-